

DECRETO Nº 36.322

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 85001/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMESP Nº 018/2025
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Gestor: Rodolpho Silva Maia
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.99 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Objeto: Locação de imóvel com espaço adequado para a prática regular da Capoeira, visando a execução do Projeto "Capoeira em Movimento – Aulas de Capoeira para a Comunidade", oferecendo aulas gratuitas para 120 pessoas da comunidade, com apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

